



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Praça Padre João Lourenço leite, 53 - CNPJ 18.239.608/0001-59
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1319

LEI Nº 2323 ,de 18 de Novembro de 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal.”

O Povo de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.031.4003.2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
01.031.4003.2.003.3390.14.00 (3)	Diárias Pessoal Civil-----	R\$ 20.000,00
01.031.4003.2.003.3390.14.00 (12)	Diárias pessoal civil-----	R\$ 2.200,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, fica o poder executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.031.1.1.001 4490.51.00 (6)	AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.....	R\$ 22.200,00
-------------------------------	--	---------------

Art. 3º - Fica Autorizado a adequação desta Lei ao PPA, LOA e LDO do Município de Ilícinea.

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o art. 34 inciso III da LOM.

Ilícinea, 18 de Novembro de 2022.

NIRLEI
CRISTIANI:4582
3642687
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por NIRLEI
CRISTIANI:45823642687
Dados: 2022.11.18 14:14:08
-03'00'

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 18/11/2022 nos
termos das Legislações Aplicáveis.